



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 018 DE 27 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre a Pactuação dos Indicadores do Pacto Pela Vida e de Gestão/2008.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 169ª Reunião (133ª Ordinária), realizada dia 27 de maio de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO as prioridades do Pacto Pela Vida para o ano de 2008, os Indicadores Unificados de Monitoramento e Avaliação do Pacto Pela Saúde, estabelecidos na Portaria GM/MS nº. 325, de 21 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o processo nº. 08582/2008, de 23 de abril de 2008, que encaminhou o Relatório do SISPACTO, referente à Pactuação dos Indicadores do Pacto Pela Vida e de Gestão para o exercício de 2008;

CONSIDERANDO a apresentação do Dr. Cássio Roberto do Espírito Santo, da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE;

RESOLVE

APROVAR por unanimidade a Pactuação dos Indicadores do Pacto Pela Vida e de Gestão para o exercício de 2008, na forma apresentada no Relatório do SISPACTO.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de maio de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 018 – CES/AM**, datada de 27 de maio de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 018 DE 27 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre a Pactuação dos Indicadores do Pacto Pela Vida e de Gestão/2008.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 169ª Reunião (133ª Ordinária), realizada dia 27 de maio de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO as prioridades do Pacto Pela Vida para o ano de 2008, os Indicadores Unificados de Monitoramento e Avaliação do Pacto Pela Saúde, estabelecidos na Portaria GM/MS nº. 325, de 21 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o processo nº. 08582/2008, de 23 de abril de 2008, que encaminhou o Relatório do SISPACTO, referente à Pactuação dos Indicadores do Pacto Pela Vida e de Gestão para o exercício de 2008;

CONSIDERANDO a apresentação do Dr. Cássio Roberto do Espírito Santo, da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE;

RESOLVE

APROVAR por unanimidade a Pactuação dos Indicadores do Pacto Pela Vida e de Gestão para o exercício de 2008, na forma apresentada no Relatório do SISPACTO.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de maio de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 018 – CES/AM**, datada de 27 de maio de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde